

BOTUCATU, 06 DE OUTUBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1439

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Inscrições de novos alunos para vagas em creches em 2018 vão até o próximo dia 11

As inscrições para novos alunos com idade entre quatro meses e três anos, referente ao ano letivo de 2018 vão até o próximo dia 11 de outubro.

A Secretaria Municipal de Educação solicita aos pais que não deixem para procurar as escolas mais próximas de suas residências na última semana de inscrições.

No ato, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento da criança; documento de identificação do pai/mãe ou responsável; comprovante de residência; comprovante de rendimento salarial (carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador); e carteira de vacinação. Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, o responsável deverá levar o xerox do cartão.

O representante da criança deverá



selecionar três opções de unidades escolares para o atendimento. A primeira é a preferencial e as outras duas são alternativas no caso de surgimento de vagas.

A matrícula para crianças com idade de quatro meses a cinco anos nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino acontece no mesmo período e a documentação a ser apresentada é a mesma mencionada acima.

Dúvidas podem ser solucionadas através da Secretaria Municipal de Educação.

Serviço:

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana,
176

Centro - Botucatu

(14) 3811-3154/ 3811-3172/ 3811-3173/ 3811-3129



SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

 **(14) 3811.1410**

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

Secretaria do Verde transforma resíduo de poda em adubo

Diariamente, a Secretaria Municipal do Verde recebe um grande número de pedidos de poda e retirada de árvores por toda a Cidade. Entre os meses de janeiro e agosto deste ano, foram 551 solicitações para poda e 257 para retirada de árvores.

Devido ao grande volume de resíduos produzidos, a Secretaria firmou uma parceria com o Departamento de Grandes Culturas da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp de Botucatu para transformar os galhos em adubo.

Os resíduos das árvores são misturados com esterco de animais, melhorando as propriedades físicas e químicas do composto. Depois de pronto, o material orgânico é destinado a hortas comunitárias, levando mais qualidade à produção de alimentos e contribuindo com a preservação ambiental.

“Hoje, todo o composto orgânico gerado abastece as hortas comunitárias do Município, trazendo mais qualidade para a produção de alimentos e o tornando mais saudável. Este composto gera economia ao Poder Público, que não precisa comprar adubo, e contribui com a preservação ambiental”, explica



Márcio Piedade Vieira, Secretário do Meio Ambiente.

Desde o início da parceria, 400 m³ de composto orgânico foram produzidos e distribuídos para doze hortas comunitárias.

Produção do composto

A compostagem é realizada dentro da Fazenda Lageado. Os galhos recolhidos pela Prefeitura são entregues, já picados, para serem misturados a esterco bovino, aviário, caprino e

suíno. Esses materiais são colocados em pilhas de 1,5 metro de altura e 3 metros de largura.

A pilha de composto é movimentada para o processo de aeração. Durante a produção, o material chega a 65 °C, promovendo a pasteurização e eliminando possíveis microrganismos. O composto leva de 60 a 70 dias até ficar pronto para ser distribuído às hortas orgânicas do Município.

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clóffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof.ª Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho
 Guilherme Torres
 Sílvia Culiche
 Evandro Ambrozi
 Cinthia Souza
 Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
 comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Gráfica Valente - Fartura-SP

Nossa cidade é nossa grande casa.

O lugar onde a gente trabalha, se diverte, se apaixona... Em Botucatu, a Prefeitura tem trabalhado muito para fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver. O dinheiro do seu imposto é transformado em obras e ações que promovem qualidade de vida e beneficiam a população. Mais saúde, mais educação, mais segurança, mais moradias, mais cultura, mais esporte e lazer.

IPTU 2017

PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

PRO CON

BOTUCATU

(14) 3882-7722

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Izaias Branco da Silva Colino, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, diante do observado pela procuradoria legislativa da Casa, em seu parecer, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto de Lei nº 046/2017, em trâmite, que altera a Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo.

Data: 18 de outubro, quarta-feira
Horário: 9 horas e 30 minutos
Local: Sede do Poder Legislativo

Botucatu, 04 de outubro de 2017.

Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 15/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: FABIANO APARECIDO ZANOTTO - ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção na rede de telefonia e nos equipamentos telefônicos da Câmara Municipal de Botucatu.
Valor Global: R\$ 2.401,20 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29/09/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 04/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL.
Valor Global: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 29/09/2016

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 10/2017. Menor Preço Global/Lote Único – Diego Lopes de Souza/Pregoeiro. Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 23 de outubro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 09 horas. Informações com o pregoeiro na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de setembro/2017

RI	Servidor	Nº. Biênios Completados
06	Érika Ap. Penteado Pereira de Souza	8

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Convocamos os candidatos classificados em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionados, para se apresentarem junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no dia 10 outubro de 2017, terça-feira, às 9 horas, munidos dos documentos pessoais.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

classificação	nome do candidato
4º	MARIA FERNANDA SAYAO POLO
5º	PAULO STANLEY JUNIOR
6º	ANDRE VITORIO FRIGATO

Embora estão sendo convocados três candidatos, será preenchida somente uma vaga existente. O não comparecimento será considerado como desistência e acarretará a perda da vaga do cargo a que concorreu.

Botucatu, 06 de outubro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/10/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h45

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) na Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 043/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a

reestruturação do Conselho Municipal de Turismo.

PROJETO DE LEI Nº 044/2017 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 045/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre política de gestão documental e acesso à informação e dá providências correlatas.

PROJETO DE LEI Nº 046/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 047/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu, em R\$ 372.983.000,00 (Trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

REQUERIMENTOS:

Nº. 925/2017 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Estadual da Educação e Presidente da FDE - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a reforma da calçada (passeio público) da Escola Estadual "Doutor Armando de Salles Oliveira", localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 926/2017 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto ao Governo Federal, no sentido de destinar verba para construção de um "Complexo Esportivo" no terreno de 14.200,00 metros quadrados, localizado entre o Jardim Peabiru e o Jardim Ciranda, conhecido como "Campo de Futebol da Vila Maria", dotando-o com pista de atletismo, academia ao ar livre, pista de skate, entre outras benfeitorias.

Nº. 927/2017 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rede coletora de esgoto na Rua Passa 3, na Vila Jaú.

Nº. 928/2017 - Aatoria: CARREIRA
Prefeito Municipal, Diretor Presidente da Concessionária “Rodovias do Tietê” e Diretor Geral da ARTESP - solicitando informarem quais obras, inclusas no contrato de concessão firmado entre o Governo de São Paulo e a Concessionária Rodovias do Tietê, compreendidas no território de Botucatu, ainda não foram efetuadas, bem como o prazo previsto para início e conclusão das mesmas.

Nº. 929/2017 - Aatoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar o prazo de conclusão relacionado às obras da Praça "Aparecida Ribeiro Barbosa", situada no Jardim Itamarati, as quais promoverão a complementação das benfeitorias já implantadas nesse espaço.

Nº. 930/2017 - Aatoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza de todos os pontos de ônibus de Botucatu, bem como dotá-los com abrigos e bancos constituídos de materiais metálicos, a exemplo de chapas e efetuar outras reformas necessárias.

Nº. 931/2017 - Aatoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um programa de "reforço escolar" para atender alunos da rede pública municipal de ensino que tenham dificuldade no aprendizado.

Nº. 932/2017 - Aatoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a renovação das viaturas da Guarda Civil Municipal, promovendo a adesão de nossa cidade ao programa "Frota Nova Municípios", do Governo do Estado de São Paulo.

Nº. 933/2017 - Aatoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar uma rodada de negócios para promover a comercialização de produtos rurais locais com empresas de nosso município, que possam absorver a aquisição direta desses produtos.

Nº. 934/2017 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da calçada (passeio público) no entorno da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Botucatu, promovendo a acessibilidade no local.

Nº. 935/2017 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das ruas General Telles e João Miguel Rafael a construir a calçada e o fechamento do terreno nas duas faces, visto que o mesmo fica em uma esquina.

Nº. 936/2017 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir a grade de proteção do bueiro localizado no cruzamento da Rua Francisco de Oliveira Leite com a Rua Alfredo Thomas Fazzio, defronte à Creche "Criança Feliz", por uma que possua vãos menores e que preencham totalmente a boca do respectivo bueiro.

Nº. 937/2017 - Aatoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade estender novos pontos de ônibus e itinerários no Loteamento Central Parque.

Nº. 938/2017 - Aatoria: JAMILA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e troca de lâmpadas queimadas da Praça situada entre as Ruas Dr. José Adriano Marrei Júnior, Dr. Mário Soares e Coronel Fonseca, bem como efetuar a manutenção do playground existente nessa área ou implantar novos equipamentos.

Nº. 939/2017 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar a velocidade de internet disponível às escolas municipais, viabilizando e fomentando o uso de conteúdo midiático educacional em referidas instituições de ensino.

Nº. 940/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Zumbi dos Palmares, da Rua Pedro Delmanto Sobrinho e em todas as vias do bairro Jardim Cristina que se encontram degradadas, bem como implantar galerias de águas pluviais na referida Avenida.

Nº. 941/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Avenida Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.

Nº. 942/2017 - Autoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias no sentido de corrigir a numeração de toda a extensão da Rua Doutor João Cândido Villas Boas.

Nº. 943/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado na Rua Campos Salles, na altura do número 1395, para o quarteirão anterior, ou seja, para a lateral da Praça "Brasil-Japão".

Nº. 944/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e CARREIRA
Prefeito Municipal e Consultor de Negócios da CPFL Paulista - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar ações no sentido de otimizar a iluminação pública em toda a área do bairro Recanto Azul.

Nº. 945/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando a possibilidade de reforçar a pintura das faixas de pedestres nas esquinas em torno da EMEF "Angelino de Oliveira" e, especialmente, em seu portão de entrada, bem como realizar os referidos serviços em todas as escolas de Botucatu que possuem o ensino infantil e fundamental (I e II).

Nº. 946/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a substituição da câmera de segurança situada defronte à EMEF "Angelino de Oliveira".

Nº. 947/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar qual o andamento dos estudos relacionados para possibilitar que as linhas do transporte coletivo urbano que atendem os bairros Recantos Azul e Vila São Luiz, passem a circular também pela a Região Sul de Botucatu, a qual conta com diversos bairros como o Jardim do Bosque I e II, Jardim Maria Luíza e Jatobá.

Nº. 948/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto às empresas operadoras de internet, a fim de realizar melhorias ou implantar sistemas de rede de internet para os moradores e proprietários de ranchos da Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 949/2017 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO
Responsável pelas Relações Governamentais da “RUMO Logística” - solicitando informar quais critérios são necessários para que seja estabelecido um trem turístico em Botucatu.

Nº. 950/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma faixa de pedestres defronte ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como uma vaga de estacionamento reservada para idosos.

Nº. 951/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre aluguel de boxes no Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo).

Nº. 952/2017-01 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar bancos nas áreas externas de todas as unidades de saúde da rede pública municipal de saúde, de forma a proporcionar conforto aos munícipes que chegam antes do início do expediente.

Nº. 953/2017-01 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento das dependências do Estádio Municipal "João Roberto Pilan", oferecendo, assim, mais alternativas para os munícipes que se utilizam do local para a prática de atividades físicas.

Nº. 954/2017 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO
Responsável pelas Relações Governamentais da Empresa "RUMO Logística" - solicitando informar sobre a possibilidade encaminhar, a esta Casa de Leis, a planta exata de sua faixa de domínio, para que se possa fiscalizar a devida limpeza deste trecho.

Nº. 955/2017-01 - Autoria: IZAIAS COLINO e CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando construir uma praça dotada de academia ao ar livre e parquinho infantil (playground) no bairro Recanto Azul, permutando áreas se for necessário.

MOÇÃO:

Nº. 171/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações aos Centros de Educação Infantil (CEI) "Profª Roseli Leite Alves", "Profª Maria Aparecida Caricati Passarelo" e "João Paulo II", nas pessoas de seus Diretores, respectivamente, José Carlos Oliveira, Luiz Roberto Bittencourt e Tereza Romano da Silva, extensiva a todos os colaboradores, pela obtenção do selo "Marco Zero", evidenciando um grande comprometimento e dedicação que possibilitaram zerar a demanda por vagas em suas regiões.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Izaias Colino, Alessandra Lucchesi, Zé Fernandes e Cula.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Izaias Colino.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu e dá outras providências. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Mensagens e Emendas
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 03 de outubro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Botucatu, 06 de outubro de 2017.

Abaixo listamos as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Idoso - CMI que foram realizadas no ano de 2016. Informamos que as atas das reuniões se encontram sob a guarda da secretária do Conselho.

DATA	DIA DA SEMANA	LOCAL	REUNIÃO
19.01	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
02.02	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
01.03	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
15.03	Quarta-feira	Casa dos Conselhos	Extraordinária
05.04	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
03.05	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
07.06	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
05.07	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
02.08	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
06.09	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
04.10	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
01.11	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária
06.12	Terça-feira	Casa dos Conselhos	Ordinária

Aparecida Donizete Franco
Presidente CMI

Aline Parada da Silva Ferreira
Secretária CMI

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 11.091
de 26 de setembro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial dos coordenadores, arte-educadores, idealizadores e produtores do projeto “Toque”, na Galeria Fórum das Artes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no período de 2 a 6 de outubro do corrente ano, Hélio Oscar Schonmann e Lúcia de Fátima dos Santos Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de setembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 26 de setembro de 2017, 162º ano de Emancipa-ção Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 11.094
de 2 de outubro de 2017.
“Altera o Decreto nº 10.653/2016, que constituiu a COMED – Conselho Municipal de Educação”.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.726/2017,
D E C R E T A:
Art. 1º Os incisos I e VI, do artigo 1º do Decreto nº 10.653, de 20 de julho de 2016, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2016/2018, ficam alterados na se-guinte conformidade:

“ I – Secretário Municipal de Educação
Valdir Gonzalez Paixão Junior”

“VI – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos.
Titular: Magda Regina Cagnon Troncarelli
Suplente: Márcio Esposto”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Valdir Gonzalez Paixão Junior
Secretário Municipal de Educação
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 11.095
de 2 de outubro de 2017.

“Permite o uso de bens móveis municipais, a título precário e gratuito, à Associação Pérola Negra de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do § 3º artigo 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.343/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito à Associação Pérola Negra de Botucatu, CNPJ:11.499.575/0001-17, dos bens públicos pertencentes ao patrimônio municipal, constantes do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário e gra-tuito, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A Associação Pérola Negra de Botucatu utilizará os móveis, exclusivamente, para atendimento de suas finalidades estatutárias constantes no Processo Administrativo nº 27.343/2017, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos. Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e os bens mó-veis retomados pelo Município a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade benefi-ciária do previsto no caput do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos móveis objetos da presente permissão de uso.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

André Rogério Barbosa

Secretário de Descentralização e Participação Comunitária

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.096

de 2 de outubro de 2017.

adicional suple-mentar”. “Dispõe sobre abertura de crédito

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.288/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obe-decendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
279	Saúde	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.285

de 2 de outubro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.883/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na Secretária de Assistência Social, os seguintes servidores:

I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI: 5779-7

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Caroline Ribeiro de Souza. RI: 5892-0

Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0

Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Representantes dos Locais da Secretaria de Assistência Social:

Regina Augusto. Banco de Alimento - Conveniada

Fernando Zago. NAI- Instituto Ruach – Conveniada

José Carlos Oliveira. Associação El Shaddai – Conveniada

Danilo Donizete de Oliveira. RI: 33448 – Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de outubro de 2017, 162º ano de Emancipa-ção Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal em 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 19/09/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal em 2016.

Botucatu, 20 de setembro de 2017.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.10.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	MARIANA SOUZA CAMPOS

Botucatu, 04 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.10.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
56º lugar	FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA

Botucatu, 04 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

POLITICAS DE INCLUSÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002 de 2107.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BOTUCATU.

BIÊNIO 2017/2019

A Assessoria Especial do Gabinete em Políticas Inclusivas, nomeada pela Portaria 34.603 de 04 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, torna público e convoca a todos os cidadãos e entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral de formação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial –COMPIR para o biênio 2017/2019, em conformidade com as Lei Municipal nº 1.096 de 29 de abril de 2.014, que “ Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Botucatu – FMPIR”.

Do Objeto

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

1. Das Disposições Preliminares:

a) Composição do Conselho:

O COMPIR será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- 1 - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes;
- 2 - 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, sendo:

2.1 03 (três) representantes de entidades do Movimento Negro, juridicamente constituídas, sem fins lucrativos e em regular funcionamento com seus respectivos suplentes;

2.2 02 (dois) representantes de Movimentos e Grupos Sociais devidamente reconhecidos pelo seu comprometimento e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único: Cada Entidade, Movimentos e Grupos Sociais só poderão indicar um representante e seu respectivo suplente.

b) Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº nº 1.096 de 29 de abril de 2.014.

c) Os candidatos ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão seguir as Atribuições do caput do Art.3 da Lei 1.096 de 29 de abril de 2.014, que discorre: “O COMPIR, órgão colegiado, permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, normativo, deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações, em todos os níveis, das ações inerentes a política municipal de Promoção da Igualdade Racial e Ações Afirmativas e normas gerais para a sua adequada aplicação, nos limites do Município de Botucatu - SP, com a finalidade de assegurar à população negra e de grupos étnicos e/ou segmentos historicamente estigmatizados por relações etnicorraciais, observado o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.”

d) A função de membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será considerada relevante atividade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

2. Da Comissão Eleitoral:

a) Fazem parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio da Portaria nº 11.286/2017: Ana Paula Bassetto
Patrícia Kruppa Villani Ghellardi
André Rogério Barbosa
Cláudia Regina Quirino da Silva

b) A referida comissão será presidida pela senhora Ana Paula Bassetto e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

3. Do Processo Eleitoral:

- a) Os candidatos da Sociedade Civil (movimentos ou grupos sociais) deverão se inscrever em formulário a ser fornecido pela comissão organizadora no ato da inscrição, no próprio dia da eleição, 31 de outubro de 2017 às 19h00mim (uma hora antes do pleito eleitoral), apresentando a Carteira de Identidade, comprovante de endereço e pelo menos um dos seguintes documentos que comprovem a existência e o trabalho dos Movimentos e Grupos Sociais:
- I. Manifestação pública comprovada de seus representantes, juntamente com a última ata de reunião dos movimentos ou grupos sociais assinada por seus membros.
 - II. Reportagens que comprovem a atuação em defesa da causa, ou outros registros comprobatórios;

Os candidatos da Sociedade Civil (movimentos ou grupos sociais) não poderão ser funcionários da administração pública municipal, seja, executivo, legislativo ou

judiciário.

- b) Os candidatos das entidades (sociedade civil pessoa jurídica) deverão apresentar a indicação para votar e ser votado, assinada pelo presidente da entidade a qual representa, e não poderão ser funcionários da administração pública municipal, seja, executivo, legislativo ou judiciário. E no ato da inscrição deverão apresentar:
- I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;
 - II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria;
 - III. Cópia do CNPJ.

- c) Os candidatos só terão deferidas suas inscrições após aprovação da Comissão Eleitoral.
- d) A eleição se dará no dia 31(trinta e um) de outubro de 2017 às 20h00 mim, na Casa dos Conselhos - Rua Maria Rosa Santiago, 152 - Jardim Central, Botucatu – SP. Somente serão consideradas votantes, as pessoas previamente cadastradas no ato do credenciamento para a eleição.
- e) O candidato poderá votar e ser votado em somente 1(um) candidato e somente 1 (uma vez).
- f) Os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identidade e comprovante de endereço no município de Botucatu.
- g) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto.
- h) O voto será considerado válido desde que conste o nome do candidato na cédula eleitoral.
- i) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.
- j) Em caso de empate, será considerado candidato eleito àquele que possuir a maior idade.
- k) Será assegurado aos candidatos e aos eleitores o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade(agressão verbal, física e ou tumulto) ou ao devido andamento do processo, sendo estes imediatamente impedidos, pela comissão eleitoral, de votar ou serem votados.

4. Da divulgação dos Resultados:

Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

5. Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Botucatu, 04 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09
Contrato/Aditivo nº. 338/2017
Processo Administrativo n.º 29.902/2017 - Anexado ao nº 26.200/2009 – dispensa 24 X da Lei 8666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO E LUCILA L. B. NOVELLI DE PRETTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CASA DO ARTESÃO, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE BOTUCATU e UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BOTUCATU
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 500/2016
Contrato/Distrato nº 339/2017
Processo Administrativo nº. 13.565/2017 anexo ao de nº 15.896/2016 – Concorrência Pública nº 009/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NOS CÔRREGOS CASCATA E LAVAPÉS – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/ MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU

Contrato nº. 340/2017
Processo Administrativo nº. 26.760/2017 – Concorrência Pública nº. 004/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: LEANDRO ARAKELIAN - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO – BOMBONIERI / LOTERIA / BAZAR.
Valor: (R\$) 530,00 (Quinhentos e trinta reais) mensais.
Secretaria Municipal de Governo

Contrato nº. 341/2017
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa C – DER)
Valor: R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 625 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contrato nº. 34/2017
Processo Administrativo nº. 08.394/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25 “CAPUT”
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: RECEBIMENTO, AS TRANSFERENCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO DO MUNICIPIO, O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DINHEIRO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O MUNICIPIO SEJA PARTE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 32.274/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de Setembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.394/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Setembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 260/2017
Processo nº. 33.035/17 – Pregão Presencial nº. 337/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU, LEITE,OVOS,AÇÚCAR.E O RECHEIO DE BRIGADEIRO FEITO COM LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE, COM COBERTURA COM CHANTILY E CHOCOLATE E RASPAS DE CHOCOLATE OU GRANULADO DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE MARCA: Panda	KG	800	29,50	23.600,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 23.600,00						

Ata de Registro de Preço nº 259/2017
Processo nº. 29.571/17 – Pregão Presencial nº. 321/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 MPA SLUMP 8+-2	M³	282	248,00	69.936,00	Smx Serv Concretagem Ltda
02	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 MPA SLUMP 10+-2	M³	450	249,00	112.050,00	Abf Concreto Gruppi Ltda Me
03	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 MPA SLUMP 8+-2	M³	338	271,00	91.598,00	Smx Serv Concretagem Ltda
04	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 MPA SLUMP 10+-2	M³	338	266,00	89.908,00	Smx Serv Concretagem Ltda
05	SERVIÇO DE USINAGEM DE ARGAMASSA – AREIA E CAL. DESCRIÇÃO: ARGAMASSA DOSADA, MISTURADO E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO BETONEIRA, CONSTITUIDA DE AGREGADO MIUDO E ALOMERANTE INORGÂNICO – CAL	M³	563	155,00	87.265,00	Abf Concreto Gruppi Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 450.757,00						

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 MPA SLUMP 8+-2	M³	93	248,00	23.064,00	Smx Serv Concretagem Ltda
02	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 20 MPA SLUMP 10+-2	M³	150	249,00	37.350,00	Abf Concreto Gruppi Ltda Me
03	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 MPA SLUMP 8+-2	M³	112	271,00	30.352,00	Smx Serv Concretagem Ltda
04	SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM DE FCK 25 MPA SLUMP 10+-2	M³	112	266,00	29.792,00	Smx Serv Concretagem Ltda
05	SERVIÇO DE USINAGEM DE ARGAMASSA – AREIA E CAL. DESCRIÇÃO: ARGAMASSA DOSADA, MISTURADO E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO BETONEIRA, CONSTITUIDA DE AGREGADO MIUDO E ALOMERANTE INORGÂNICO – CAL	M³	187	155,00	28.985,00	Abf Concreto Gruppi Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 149.543,00						

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.306/2.016 – Pregão 204/2.016, nomeada pela portaria n.º 462 para a empresa:
M.A. BATISTA ME, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05;
Botucatu, 15 de julho de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 33.771/2.017 – Pregão 340/2.017, nomeada pela portaria n.º 1619 para a empresa:
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.
Botucatu, 25 de setembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 33.711/2.017 – Pregão 340/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de setembro de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 31.612/2017 – Pregão Presencial 333/17 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA DANIELE PONTES RIBEIRO ME – ITEM 01.
Botucatu, 28 de setembro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.612/17 – Pregão Presencial nº 333/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

PÁG. 8	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 06 DE OUTUBRO DE 2017
Botucatu, 29 de setembro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JUNOT DE LARA CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.407/2.017 – Pregão 306/2.017, nomeada pela portaria n.º 1508 para a empresa: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, no item 01. Botucatu, 02 de outubro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 34.838/2.017 – Pregão 348/2.017, nomeada pela portaria n.º 1633 para a empresa: COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 05 e 07. LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 2, 04, 06. Botucatu, 03 de outubro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 27.407/2017 – Pregão 306/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor DANIEL CÉSAR LUNARDI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 03 de outubro de 2.017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 34.838/2017 – Pregão 348/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 04 de outubro de 2.017. SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.811/17 – Pregão Presencial 345/17, nomeada pela portaria nº. 1.630 para a empresa:- GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – ITENS 01 à 08. Botucatu, 02 de outubro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 34.840/2.017 – Pregão 350/2.017, nomeada pela portaria n.º 1635 para a empresa: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09. COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 06, 08 e 10. Botucatu, 03 de outubro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 34.811/17 – Pregão Presencial nº 345/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Felipe Villas Boas Vagem para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11385. Botucatu, 03 de outubro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 34.840/2017 – Pregão 350/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 04 de outubro de 2.017. SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.595/2.017 – Pregão 332/2.017, nomeada pela portaria n.º 1592 para a empresa: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP, no item 01. Botucatu, 03 de outubro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA	PORTARIAS PORTARIA N.º 1672 de 27 de setembro 2017. JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 36.499/2017 - Pregão n.º 369/2017. II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 27 de setembro de 2017. Junot de Lara Carvalho Secretário Municipal de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1673

de 27 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 36.674/2017 - Pregão n.º 370/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Luiz Henrique de Oliveira, Daniel Chechinato Mosca

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1674

de 28 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 36.836/2017 - Pregão n.º 371/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Osvaldo Gomes Júnior, Webber Placido Pimentel

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1675

de 28 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 36.844/2017 - Pregão n.º 372/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.676

de 28 de setembro de 2017

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto

nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 263/2017; Processo Adm. nº 33.048/2017; Pregão nº 338/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1677

de 03 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 37.460/2017 - Pregão n.º 373/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Juliano Bacchi, Alex Sander Porcena

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1678

de 03 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 37.462/2017 - Pregão n.º 374/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.679

de 03 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 265/2017; Processo Adm. nº 33.711/2017; Pregão nº 340/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.680

de 03 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço

nº 264/2017; Processo Adm. nº 31.612/2017; Pregão nº 333/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações



DESCUBRA BOTUCATU!

2017



Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retomando da Estação Ferroviária de Botucatu "Engº Nelson Dib Saad"
Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios,
das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).



24/06 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Jr, Capela São Cristóvão, Estância Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).



23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" (das 8h30 às 12h)
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.

05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)



20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

03/09 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)



16/09 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" -
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.



15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" - Observação da Cuesta
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação).



03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

Realização:



Secretaria de Cultura está com inscrições abertas para oficinas gratuitas

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio de uma parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e a Poiesis, Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, promove diversas oficinas culturais gratuitas em Botucatu.

As atividades acontecerão nas instalações do Espaço Cultural “Antônio Gabriel Marão”, como no Museu Histórico e Pedagógico “Francisco Blasi”, e na Biblioteca Municipal “Emílio Peduti”.

Confira abaixo as oficinas, as datas e o período de inscrição:

Oficina "Conscientização Patrimonial com Máscaras"

Coordenação: Keila de Oliveira Silva
20/10 a 08/12 – todas as sextas-feiras - 14h às 17h

Público: interessados em geral

Inscrições: 9/10 a 20/10

Seleção: Por ordem de inscrição

20 vagas

Indicação: maiores de 16 anos

Local: MuHP - Museu Histórico e Pedagógico “Francisco Blasi” - Rua General Telles, 1738 - Centro - Botucatu/SP

Sinopse:

A fim de tornar acessível, atrativo, dinâmico e prático o modo de conscientização do valor histórico dos registros fotográficos, esta oficina promoverá estudo de fotografias do acervo do Museu Histórico e Pedagógico de Botucatu, com estudo do contexto histórico e social, estética, indumentária e expressões faciais. A partir da observação e estudo, haverá atividade prática de criação de máscaras das expressões faciais de fotos selecionadas, utilizando a técnica de máscara negativa, com gesso, argila e papel. Ao final haverá exposição no Museu Histórico dos resultados da oficina.

Oficina "Brinquedos e brincadeiras tradicionais - A Memória do Patrimônio Cultural Imaterial pode ser divertida"

Coordenação: Keila de Oliveira Silva
16/10 a 27/11 – todas as segundas-feiras - 14h às 17h

Inscrições: 2/10 a 11/10

Seleção: Por ordem de inscrição

20 vagas

Indicação: maiores de 16 anos

Local: MuHP - Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi - Rua General Telles, 1738 - Centro - Botucatu/SP

Sinopse

As tradicionais brincadeiras e modos de brincar fazem parte da nossa cultura e compõem um importante patrimônio imaterial. Esta oficina visa promover a memória e o resgate desse importante patrimônio imaterial por meio de atividades que serão executadas no Museu Histórico e Pedagógico de Botucatu. Serão realizados estudos e práticas do “brincar”, tendo como ponto de partida o bilboquê e diabolô, que estão em exposição e pertenceram à Inezita Barroso, importante defensora e difusora da cultura popular, além de outros itens do acervo e da memória coletiva, que “tanta saudade nos traz”.

Oficina da Palavra

Coordenação: Solange Zacharias Rivas Alves | Vinicius Rivas

17/10 a 28/11 – terças-feiras - 14h às 17h

Público: interessados em geral

Inscrições: 2/10 a 17/10

Seleção: Por ordem de inscrição

20 vagas

Indicação: maiores de 16 anos

Local: Biblioteca Municipal Emílio Peduti - Rua General Telles, 1738 - Centro - Botucatu/SP

Sinopse

Oficina de criação literária utilizando técnicas de desinibição e estímulo à leitura e escrita, sensibilizando os sentidos e a criatividade num laboratório de criação de textos poéticos.

Oficina "Sherazades - A Arte de Contar Histórias"

Coordenação: Solange Zacharias Rivas Alves

19/10 a 7/12 – quintas-feiras - 14h às 17h

Público: interessados em geral

Inscrições: 2/10 a 17/10

Seleção: Por ordem de inscrição

20 vagas

Indicação: maiores de 16 anos

Local: Biblioteca Municipal Emílio Peduti - Rua General Telles, 1738 - Centro - Botucatu/SP

Sinopse

Oficina de contação de histórias voltada para educadores, bibliotecários e interessados em geral, propõe a reflexão sobre a capacidade humana de contar histórias no seu cotidiano. Com exercícios de sensibilização, criatividade, postura corporal vocal e técnicas de memorização, a atividade pretende alimentar o modo como uma história pode ser contada, bem como aumentar o repertório do contador.

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura, Poiesis, Oficinas Culturais e Prefeitura Municipal de Botucatu convidam



OFICINA DA PALAVRA

Coordenação
Solange Rivas & Vinicius Rivas

Oficina de criação literária utilizando técnicas de desinibição e estímulo à leitura e escrita

para Interessados em geral
indicado para maiores de 16 anos

de 17/10 a 28/11
terças-feiras
das 14h às 17h

Biblioteca Municipal Emílio Peduti
Rua General Telles, 1738 - Centro
Botucatu/SP
Informações: (14) 3882-9636

Inscrições:
de 02/10 a 17/10
seleção por ordem
de inscrição
- 20 vagas

realização

EMÍLIO PEDUTI
Biblioteca Municipal

POIESIS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC
OFICINAS CULTURAIS

PREFEITURA BOTUCATU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Cultura

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura, Poiesis, Oficinas Culturais e Prefeitura Municipal de Botucatu convidam



CONSCIENTIZAÇÃO PATRIMONIAL COM MÁSCARAS

Coordenação
Keila de Oliveira Silva

Criação de máscaras das expressões faciais de fotos selecionadas utilizando a técnica de máscara negativa, com gesso, argila e papel

para interessados em geral
indicado para maiores de 16 anos

de 20/10 a 01/12
sextas-feiras
das 14h às 17h

MuHP - Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi
Rua General Telles, 1738 - Centro
Botucatu/SP
Informações: (14) 3882-0133

Inscrições:
de 09/10 a 20/10
seleção por ordem
de inscrição
- 20 vagas

realização

MuHP
Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi - Botucatu/SP

POIESIS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC
OFICINAS CULTURAIS

PREFEITURA BOTUCATU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Cultura

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura, Poiesis, Oficinas Culturais e Prefeitura Municipal de Botucatu convidam



SHERAZADES A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS

Coordenação
Solange Rivas

Oficina de contação de histórias voltada para educadores, bibliotecários e interessados em geral

indicado para maiores de 16 anos

de 19/10 a 07/12
quintas-feiras
das 14h às 17h

Biblioteca Municipal Emílio Peduti
Rua General Telles, 1738 - Centro
Botucatu/SP
Informações: (14) 3882-9636

Inscrições:
de 02/10 a 17/10
seleção por ordem
de inscrição
- 20 vagas

realização

EMÍLIO PEDUTI
Biblioteca Municipal

POIESIS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC
OFICINAS CULTURAIS

PREFEITURA BOTUCATU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Cultura

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura, Poiesis, Oficinas Culturais e Prefeitura Municipal de Botucatu convidam



BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS TRADICIONAIS

Coordenação
Keila de Oliveira Silva

Esta oficina visa promover a memória e o resgate desse importante patrimônio imaterial por meio de atividades que serão executadas no MuHP

para interessados em geral
indicado para maiores de 16 anos

de 16/10 a 27/12
segundas-feiras
das 14h às 17h

MuHP - Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi
Rua General Telles, 1738 - Centro
Botucatu/SP
Informações: (14) 3882-0133

Inscrições:
de 02/10 a 11/10
seleção por ordem
de inscrição
- 20 vagas

realização

MuHP
Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi - Botucatu/SP

POIESIS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC
OFICINAS CULTURAIS

PREFEITURA BOTUCATU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Cultura